



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	28/06/2018
Jornal	Quero Saúde
em linha nº	1094
Assinatura	

DECRETO N° 4369/2018

“ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO RUSSIA 2018 NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o expediente nas repartições públicas municipais é das 07h00 às 13h00;

Considerando o jogo da seleção Brasileira válido pelas oitavas de finais da Copa do Mundo 2018 disputada na Rússia;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 02 de Julho de 2018, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública;

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 28 de Junho de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal